

**EDITAL Nº 008/2013-SEDS**

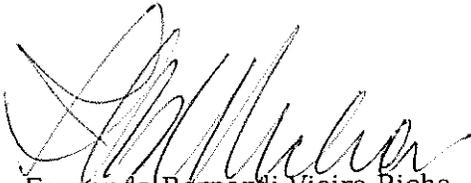
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 45, III e XIV da Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2.011, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

1. A **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 004/2012 - SEDS, publicado no Diário Oficial nº 8752, 11/07/2012, na parte em que o servidor **JACIR ALVES AGUIRRE**, RG nº 4.638.817-8, classificado no Processo Seletivo Interno de Remoção, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, por equívoco, integrou a lista dos classificados à remoção para o CENSE Joana Richa, quando o correto é a sua classificação para o CENSE Curitiba.

2. Permanecem inalteradas as demais classificações do Edital nº 004/2012-SEDS.

Curitiba, 24 de abril de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**